



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 453/2022

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de aquisição de matérias de papelaria, tais como: lápis e canetas, borrachas e cadernos, e folhas sulfites para a escola EMEF “Augusto de Campos”.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

JOSÉ ALBERTO DE SOUZA, Vereador do Município de Pradópolis, INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente, no sentido de **aquisição** de matérias de papelaria, tais como: lápis e canetas, borrachas e cadernos, e folhas sulfites para a escola EMEF “Augusto de Campos”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária a fim de atender tanto os alunos que não tem condições de realizar a compra desses matérias, assim como os próprios funcionários da secretaria da escola que necessitam desses matérias durante sua rotina de trabalho.

Desta forma, estaremos contribuindo para melhor satisfação e necessidade de nossos alunos e colaboradores, bem como o bem estar, melhorando o desempenho de suas funções.

Plenário José de Cayres, em 28 de Setembro de 2022

Jose Alberto De Sousa
Zé Banana (PSC) - Autor

Lida na sessão de 28/09/2022
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 28/09/2022
Ofício nº ___/___

Fabio Pereira da Costa - Presidente